



DECRETO Nº 000021/20 de 16 de Janeiro de 2020

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 20 Nº 021/2020

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RG

Em 16/01/2020

Responsáveis B.

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
							4.200,00
							03.01.04.122.0110.2.301-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
							2.000,00
							06.01.26.782.0140.2.605-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
							4.200,00
							03.01.04.122.0110.2.301-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
							2.000,00
							06.01.26.782.0140.2.605-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2020

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal